



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

FORTARIA Nº 280/2021.

DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **Clarissa Garlet -1529/00 - Médico Veterinário**,
lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras Viação e Meio Ambiente as
férias a que tem direito do dia 01.03.2021 a 15.03.2021, referente ao período
aquisitivo 02.10.2018 a 01.10.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 17 de março de 2021.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 17.03.2021

Viviane Redin

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br